



Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal

Regulamento da Taça Francisco Nobre Guedes

Este regulamento estabelece a competição, participação, modalidade de jogo e as regras a usar na **Taça Francisco Nobre Guedes** da Associação Nacional de Seniores de Golfe – Portugal (ANSGP).

1. Definição da Competição

- 1.1 A Taça **Francisco Nobre Guedes** é o Campeonato de Pares da ANSGP por pancadas.
- 1.2 A Competição é realizada anualmente, em data a anunciar e é divulgada pelos meios de divulgação habituais da ANSGP.
- 1.3 As inscrições são feitas exclusivamente via a página *online* www.apsgolfe.pt.

2. Participação

- 2.1 A Taça Francisco Nobre Guedes é aberta aos associados/as da ANSGP e aos seus convidados, com Handicap válido e licença da FPG ativa.
- 2.2 Cada Par tem de ser composto com pelo menos 1 associado/a, não sendo permitida a participação de Pares compostos por 2 convidados.
- 2.3 Pares compostos exclusivamente por associados/as têm preferência de participação sobre os restantes Pares, no caso de ser ultrapassado o número limite de inscrições.
- 2.4 O *handicap* de jogo é limitado a 36, sendo permitida a participação a jogadores/as com *handicap* superior, mas estes terão o seu *handicap* de jogo ajustado a 36.

3. Modalidade de Jogo

- 3.1 A Competição é realizada numa volta de 18 buracos.
- 3.2 A competição é jogada a Pares em competição por pancadas, no formato Four Ball Better Ball (4BBB) e nas modalidades de Stableford Net e Stableford Gross.
- 3.3 O jogador tem de parar de jogar um buraco quando o seu resultado não permitir pontuar no mesmo.

3.4 O Handicap de cada jogador/a do Par é ajustado a 90% do seu *hcp* de jogo. para efeitos de classificação *Stableford Net*.

3.5 Pontos de Saída

3.5.1 Homens – Ponto de saída Amarelos, ou equivalente.

3.5.2 Senhoras – Ponto de saída Vermelhos, ou equivalente.

3.5.3 Homens Master Seniores podem optar por jogar do ponto de saída Vermelhos, devendo expressar essa vontade no ato de inscrição. Pares compostos por 1 ou mais jogadores Homens a jogar do ponto de saída Vermelhos, são excluídos da classificação *Stableford Gross Geral*.

4. Classificações e Prémios

4.1 A Taça Francisco Nobre Guedes tem as seguintes classificações em disputa:

- *Stableford Net Geral*
- *Stableford Gross Geral*

4.2 Critérios de desempate – Em todos os tipos de classificação o critério de desempate é o seguinte:

- Melhor resultado no último buraco
- Melhor resultado nos 3 últimos buracos
- Melhor resultado nos 6 últimos buracos
- Melhor resultado nos 9 últimos buracos
- Melhor resultado nos 18 últimos buracos
- *Hcp* mais baixo para Classificações em *Medal Net*
- *Hcp* mais alto para Classificações em *Medal Gross*

4.3 Prémios

4.3.1 São atribuídos prémios aos 1º e 2º classificados em cada categoria de classificação.

4.3.2 Os prémios não são acumuláveis, prevalecendo os prémios *Stableford Net*.

4.3.3 Os vencedores da Categoria *Stableford Net* são consagrados como Campeões de Pares da ANSGP.

4.3.4 Os campeões *Stableford Net* terão os seus nomes gravados na Taça Luís de Sousa Lara, que ficará exposta na Sede da ANSGP, e receberão troféus que poderão ser réplicas da taça original.

4.3.5 Os vencedores da Categoria *Stableford Gross Geral* são consagrados com uma menção honrosa e receberão cada um uma medalha alusiva.

5. Regras

5.1 Em todas as provas de Golfe Formal da ANSGP são usadas as Regras de Golfe aprovadas pelo *R&A Rules Limited*, as Regras do Sistema de *Handicap* da FPG, as Regras Locais do Campo e as Regras Locais de Aplicação Permanente da Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal.

5.2 O campo onde se realiza cada volta da competição tem de ter a homologação da FPG aprovada.

6. Disposições Complementares

6.1 O Draw é ordenado por ordem crescente de Handicap médio de cada Par, podendo em casos pontuais proceder-se a ajustes por parte do Diretor do Torneio.

6.2 Faltas e/ou desistências tardias de inscritos na prova - a proceder conforme indicado no Normativo publicado sobre este assunto.

6.3 Em qualquer momento, a Direção ou a Comissão Técnica nomeada por aquela para controlar a competição, podem alterar o presente Regulamento e suspender, adiar ou cancelar a prova, decidindo de forma definitiva sobre casos omissos.

6.4 Este regulamento foi aprovado pela Direção e entra em vigor a partir de Abril 2025 e com aplicação em toda época de 2025 e seguintes.